



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

*Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** *Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte classificação orçamentária:*

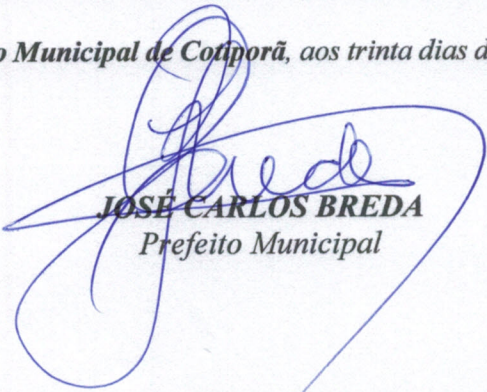
09.01	<i>Secretaria Municipal de Turismo e Cultura</i>
13	<i>Cultura</i>
13.392	<i>Difusão Cultural</i>
13.392.0925	<i>Mais Cultura</i>
13.392.0925.0004	<i>Auxílio a Entidades Culturais</i>
3.3.50.4300	<i>Subvenções Sociais (12949) FR 500/CO 0 – 1 Livre ..... R\$ 250.000,00</i>

**Art. 2º** *O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64:*

*FR 500/CO 0 – 1 Livre ..... R\$ 250.000,00*

**Art. 3º** *Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.*

  
**JOSÉ CARLOS BREDÁ**  
*Prefeito Municipal*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

#### ***Projeto de Lei nº 038/2026, de 30 de março de 2026.***

*Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2026 para realização do 2º Festival do Rocambole e Dia do Vinho.*

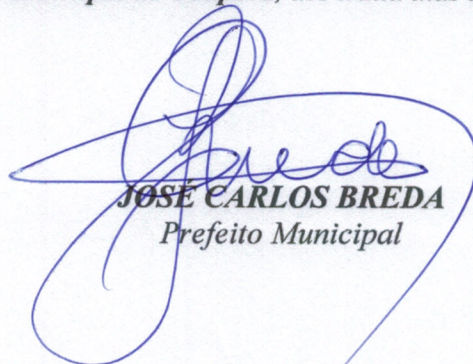
*O 1º Festival, realizado em julho de 2025, consolidou-se como sucesso estrondoso, atraindo mais de 30 mil visitantes, com 35 mil transações comerciais e faturamento superior a R\$ 500 mil para empreendedores locais, especialmente na gastronomia artesanal, vinhos e comércio. O evento promoveu a preservação das tradições ítalo-gaúchas, valorizou produtores familiares e gerou visibilidade regional, com cobertura em mídias como Revista Rota RS e redes sociais oficiais.*

*Para 2026, planeja-se expansão do espaço e atrações ampliadas, visando aumento no público visitante, fortalecendo o turismo sustentável e a economia local.*

*A aprovação reforçará Cotiporã como destino gastronômico da Serra Gaúcha, gerando empregos temporários, renda e orgulho comunitário.*

*Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.*



**JOSE CARLOS BRED A**  
Prefeito Municipal